



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL

Rua Alegrete, nº 111 - Centro - 95585-000 - Arroio do Sal - RS
Site: www.arroiodosal.rs.gov.br
Fones: (51) 3687-3500 ou 3687-3510

Portaria 2194/2025

Concede gozo restante de férias à Servidora Pública Municipal, do quadro efetivo, Daniela Dutra Nunes Vieira.

O Prefeito Municipal de Arroio do Sal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os artigos 95/100, da Lei Municipal nº 1.035, de 10/12/01, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, e com a Lei Municipal nº 2.428, de 20/03/2017, Consolida a legislação que dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Arroio do Sal, estabelece o plano de pagamento e dá outras providências, resolve **CONCEDER Gozo Restante de Férias de quinze (15) dias, à Servidora Pública Municipal, do quadro efetivo, Daniela Dutra Nunes Vieira**, ocupante do cargo de provimento permanente de Supervisor Educacional 40 Horas, matrícula 6593, nomeada em 14/02/2017, **no último período de 29/12/2025 a 12/01/2026**, referente ao período aquisitivo de **14/02/2023 a 13/02/2024**, conforme protocolo de nº 16198 datado de 03/11/2025.

Gabinete do Prefeito de Arroio do Sal, em 29 de dezembro de 2025.

Luciano Pinto da Silva
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente em 29/12/2025 13:05:04
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/HcVKZ> para verificar a autenticidade.



Registre-se e publique-se.

Juliane Killing de Almeida Cardoso
Secretária da Administração

Leandro Andre Battu
Departamento Pessoal - RH



Nome: Leandro André Battú
CPF: ***.131.360-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Juliane Killing de Almeida Cardoso
CPF: ***.026.450-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Luciano Pinto da Silva
CPF: ***.361.200-**

Assinado com certificado digital avançado